



PARECER Nº ____ / 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 26 DE MARÇO DE 2025 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração dos valores constantes dos anexos da Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

A proposta tem como finalidade conceder a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, contemplando recomposição inflacionária e aumento real, totalizando reajuste de 6,28%, e o reajuste abrange servidores ativos, bem como aposentados e pensionistas vinculados ao Município.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria mostra-se regular, visto que o projeto observa o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos. Além disso:

- Há previsão de que as despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria;
- A proposta encontra-se compatível com o planejamento orçamentário do Município;
- Trata-se de medida de recomposição salarial e valorização do servidor público, com impacto inerente à política remuneratória da Administração;
- Não há indícios de afronta às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a natureza da despesa e sua previsão orçamentária.





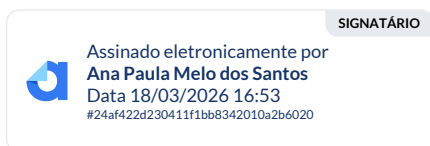
Ademais, os anexos do projeto detalham a atualização das tabelas salariais de diversas categorias do funcionalismo municipal, garantindo transparência e adequação administrativa.

III – CONCLUSÃO

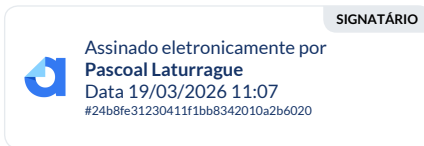
Diante do exposto, e levando em consideração, ainda, que o referente projeto possui parecer técnico contábil favorável da Câmara, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Vereadores:



Ana Paula Melo dos Santos
Relator e Presidente



Pascoal Laturague
Vice-Presidente



Odélio Leite dos Santos
Membro

